



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ofício nº 098/2025– **GAB/SEMDAS**

Itaituba/PA, 06 de junho de 2025

Ao Representante da Empresa
W.DE.S MELQUIADES PUBLICIDADE-ME

Prezado Senhor,

Com os cordiais cumprimentos vimos através do presente, indagar de Vossa Senhoria se haverá interesse na continuidade dos serviços objeto do Contrato nº **20230297**, **PP nº 003-2023**, tendo em vista que temos interesse pela continuidade dos serviços ora contratado, pelo mesmo valor praticado no instrumento anterior, sendo esse o **2º Termo Aditivo** do contrato supracitado.

Sendo só para o momento, subscrevo-me, com os cumprimentos de estilo.

Atenciosamente,


PAULA CRISTINA FARIAS MONTEIRO
Sec. Mun. De Ass. Social
Decreto 0006/2025



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

JUSTIFICATIVA DE ADITAMENTO CONTRATUAL

ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO

PP Nº 003/2023

CONTRATO: 20230297

CONTRATADA: W.DE S. MELQUIADES PUBLICIDADE-ME

Apresentamos as justificativas necessárias da solicitação do 2º Termo Aditivo, como objeto Agência de Publicidade tem por finalidade publicar os atos da Secretaria Municipal de Assistência Social, para que seja cumprido como princípio da Publicidade, previsto na Constituição Federal.

Tendo em vista o vencimento do contrato em 23 de junho de 2025, é viável e justificável a prorrogação da vigência do supracitado contrato, em relação a vantajosidade econômica uma vez que, objeto do Contrato em questão, minimizaria custo; bem como a redução de gastos com publicação de novo Edital, já que houve a concordância expressa da mencionada Empresa em continuar o Contrato pelo mesmo valor.

Diante do exposto, faz-se necessário e essencial o 2º Termo Aditivo de Agenciamento de Publicidade, para o pleno atendimento das demandas sociais e para promoção de cidadania. Sendo assim, é imprescindível para a continuidade das atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, pois visa levar, os atos, ao conhecimento de toda a população do Município, para que toda a coletividade possa participar dos atos da Administração Pública.

Destacamos ainda, a **Lei Orçamentária da Assistência Social – LOAS**, que implanta a Dotação Orçamentária: 1516.0812210102.131-**Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Assistência Social(FMAS)**, possui saldo existente para o exercício de 2025, cobrindo, portanto, a demanda desse serviço essencial.

E, assim sendo, faz-se necessário o presente aditivo por igual período a fim de assegurar e garantir os serviços ora contratados, uma vez que é de suma importância para o melhor funcionamento do Fundo Municipal de Assistência Social.

Itaituba-PA, 06 de junho de 2025


PAULA CRISTINA FARIAS MONTEIRO
Sec. Mun. De Ass. Social
Decreto 0006/2025



AGÊNCIA DE PUBLICIDADE
w.agenciaitaituba@hotmail.com
Trav. Raimundo Preto, 1000-altos
Jardim das Araras
093 99136 3517 / 99177 8214

TERMO DE CIENCIA E CONCORDANCIA

Eu, **W.DE S. MELQUIADES PUBLICIDADE-ME**, inscrita no CNPJ nº 07.517.296/0001-61, com sede na TV. Raimundo Preto, nº 1000, bairro Jardim das Araras, Itaituba/PA, CEP: 68.180-292, neste ato representada pelo Sr. **WANDER DE SOUZA MELQUIADES**, inscrito no CPF nº: 577.451.882-53, na qualidade de Prestadora de serviços, descrito no **contrato nº 20230297, PP Nº 003/2023**, formalizado com o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ITAITUBA**, estou **ciente** que será necessário a elaboração do 2º (segundo) **TERMO ADITIVO AO CONTRATO** em questão, para seja garantida a prestação dos serviços por igual período, já que ambas as partes, manifestamos interesse em continuar com vigência do contrato, em resposta ao ofício nº **098/2025**.

Quem, em acerto com representante legal do fundo municipal de assistência social de Itaituba, Sra. **PAULA CRISTINA FARIAS MONTEIRO**, **concorda** em manter o valor original dos serviços, sem as devidas correções.

Por ser expressão de verdade e para que produza os efeitos legais firmo e assino o presente Termo de Concordância.

Itaituba- PA, 06 de junho de 2025.

W DE S MELQUIADES
PUBLICIDADE:07517296000161

Assinado de forma digital por W DE S
MELQUIADES PUBLICIDADE:07517296000161
Dados: 2025.06.06 14:42:41 -03'00'

W.DE.S MELQUIADES PUBLICIDADE-ME
WANDER DE SOUZA MELQUIADES
Representante Legal